



**LEI N.º 5.663/2024  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Dá denominação a estrada municipal e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** A estrada municipal que liga o Loteamento São Benedito ao Morro das Pereiras, no Bairro dos Vilelas, passa a denominar-se Estrada Acácio Monteiro de Almeida.

**Art. 2.º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a determinar a confecção e a afixação de placas indicativas da denominação da estrada a que alude o artigo anterior, conforme a legislação pertinente.

**Art. 3.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de novembro de 2024.

  
**Wander Wilson Chaves**  
**Prefeito Municipal**

